



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**COMUNICADO - PRAZO RECURSAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2021/CEL/SUPEL**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0030.041132/2021-77**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento da implementação de infraestrutura para a segurança física e operacional do Data Center Modular, incluindo os serviços acessórios de preparo das instalações, moving, treinamento e assistência técnica em garantia, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28.01.2022, **COMUNICA** aos interessados que os documentos relativos aos invólucros 02 (DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES), foram analisados e julgados, bem como disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/supel> para conhecimento. Na oportunidade, informamos que foi proferido ainda o resultado do presente certame, sobre o qual **realiza-se a abertura do prazo recursal**, o qual começa a contar a partir do dia **27/07/2022**. Dessa forma, **as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 02/08/2022**. Após, superada a referida fase, será publicado o RESULTADO FINAL da licitação. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269 e e-mail: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com).

Publique-se.

Porto Velho, 26 de julho de 2022.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 26/07/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030751832** e o código CRC **44D2172E**.

